

nistrador que foi da Armação das Baleyas. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para O mesmo.

Com a carta de vm.^{ca} de 21 de Janeiro tenho presente a que lhe escreveo o Cap.^{ta} de Auxiliares da Freguezia de S. Jozé da Curitiba, em que sou a dizer lhe, que todo o Ofecial incluzivel Alferes, pode entrar na Igreja de Botas, e esporas, com tanto, que leve os seus respectivos uniformes, e vá em corpo, o que não melita indo de capote; nesta certeza o Snr' Bispo fas advertencia ao Vigario daquela Freg.^a.

Quanto a carta, que a Camera lhe escreveo pedindo lhe Agostinho da Sylva Vale, para a recadação dos Direitos, devo dizer a vm.^{ca} que só lhe concinta esta admenistração emquanto não for aquele soldado percizo para o Real Servisso no seu respectivo corpo; O mesmo praticará com os q se valem do indulto de cobradores dos Dizimos, e quando assim o não queirão, de nenhua forma lhe concinta abandonarem os seus Corpos, e deceplina emdispensavel, que neles devem aprender, elegendo os Dizimeiros, e a referida Camera da Ordenança, onde hé impossivel não haver muitos benemeritos p.^a semelhantes menisterios.

Todas as vezes, que succeder o que vm.^{ca} na sua me participa de haver auxiliares, que por cavilação, ou por tão modicas dividas intentem dezatender aos seus ofeciaes, proceda vm.^{ca} logo a hua rigorosa prizão, e me dê parte p.^a eu neles fazer hum exemplar castigo. D.^a g.^a a vm.^{ca}. S. Paulo a 4 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor de Auxiliares e Comandante da Vila de Santos.

Na carta de vm.^{ca} de 26 de Janeiro, me participa ter chegado a esse Porto a Sumaca de que hé M.^o Caetano Jozé da Sylva, caregada, de fazenda seca, e molhada, e os passageiros que trazia de que fico certo, como tambem da equivocação de me dizer vinha o Goardião para o Convento de S. Fran-



cisco desta Cidade sendo para o da Vila da Conceypção, como me segura na sua carta de 27 do referido mez.

Tenho recebido todas as Paradas de que vm.^{ta} fas memoria não só das duas referidas cartas, mas também na de 2 do corrente.

Fico na certeza de vm.^{ta} remeter na primeira ocazião os 6 Estrangeiros dezertores, como todos os mais, que ahi tiverem chegado, e forem chegando, para a Capital do Estado, e tambem de que vm.^{ta} remeteo as minhas cartas ao Ajudante Manoel da Cunha Gamito, e a de remeter a que lhe dirigi para o Tenente Joam da Costa.

Felo Cap.^m Jozé Frz' Martins fui entregue das cartas, que me vierão do Rio de Janeiro, e estou esperando pelos dois Barris que já se mandarão conduzir p.^o Indios.

Conserve vm.^{ta} em seu poder a carta que do Rio de Janeiro lhe remete o Coronel de Artelharia para o Tenente da mesma Jeronimo da Costa Tavares, como tambem os tres fardos de fardamento, e os 42\$155 reis thé segunda ordem m.^a.

Agradeço a vm.^{ta} a compachão que lhe devo o meu defluxo dos olhos, de que fico melhor.

Com grande desprazer meu sei a tormenta, que o Doutor Ouvidor de Parnagua experimentou na sua jornada, porem como escapou com vida, bom hé contar das batalhas: segure lhe vm.^{ta} que eu dezejo ele recupere do tão grande trabalhã, e que quando lhe for possivel subirá a esta Cidade, para o que desde o dia 30 do passado mez lhe mandei p.^o o Cubatão os seis Indios, não me persuadindo de ser culpavel a sua demora, mas sim dandome cuidado.

Volta a petição que o Admenistrador da passagem do Cubatão em concequencia da qual sou a dizer lhe, que vindo os carniceiros unicamente matar as rezes, de que essa Vila carece ao Cubatão, e em Canoas suas não devem pagar a passagem, porem querendo estes carniceiros transportar a carne morta para essa Vila como o marchante faz conveniencia em vendela, não deve lezar ao Contratador da referida passagem que se lhe deve pagar, e nesta parte estou bem convencido de que vm.^{ta} hade vegiar de forma que não haja lido entre os referidos contratadores.

O Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro me segura não ter ainda chegado a Polvora e Bala, e Pinhas, que detreminei para aquela Vila, o que lembro a vm.^{ca} para que lhas faça remeter sem demora na primeira ocazião, como tambem alguas granadas se ahi houver mayor numero delas.

Pelos Indios, que forão buscar os Barris mandei se principiace a mandar o fardamento para essa Tropa, o que me consta asim succedeo, e como já estava emfardado vão fardas demais pelos soldados que tem levado baixa; e Ordenei a vm.^{ca} a dece aos que se achasem com incapacidade de continuarem o servisso, cujas obras fará vm.^{ca} goardar, avizando-me do numero delas, e a que Regimento pertencem, bem entendido, que os soldados sentenceados e prezos não devem ser fardados. D.^s g.^o a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Parnagua

Em concequencia da carta de vm.^{ca} de 17 de Janeiro antecedente sou a dizer lhe, que não só se fas emdispensavel, que essa Camera continue a acistencia aos Escravos do Cap.^m Jozé Rebelo, mas também que logo que na Junta se apresente a conta legalizada do que com eles se tem despendido, a mandarei satisfazer para que vm.^{ca} não padeção o temor de que estão preocupados de se lhe não levar em conta nas que derem ao Ouvidor dessa Comarca. D.^s g.^o a vm.^{ca}. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor João Jorge Peniche Cananeya

Com a carta de vm.^{ca} de 26 do mes antecedente recebi a lista dos habitantes do seu destrito, e como nela falte a da Povoação de Ararapira por descuido, e negligencia daquele Cap.^m vm.^{ca} lhe ordenará, que sem demora ma remeta, sem embargo de eu lhe falar nisto mesmo na que incluza remeto para que ele me dê a razão do procedimento de dezacomodar os moradores daquela, que se achão nessa Vila, sem que ele seja o primeiro que lhe dece exemplo rezedindo nela como hé obrigado.